Estudo da Legislação

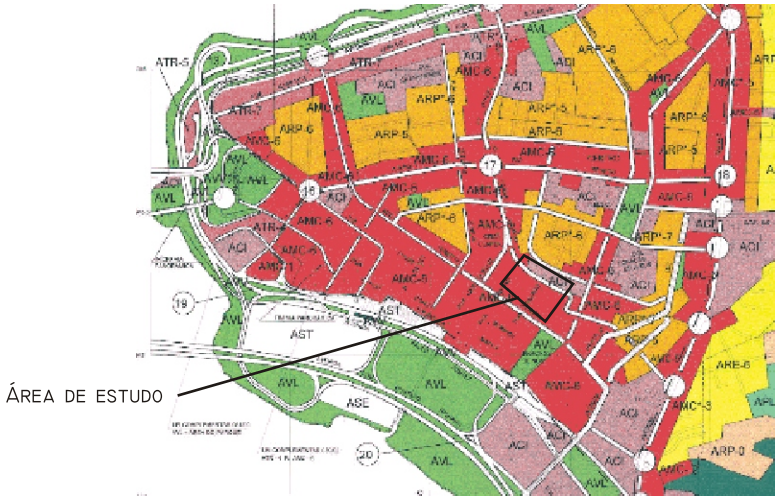

Mapa Legislação (Fonte:www.ipuf.sc.gov.br)

A área de trabalho está localizada numa ACM 6, que segundo o Plano Diretor permite os seguintes usos:

· Cultural: centro de convenções, centros culturais, auditórios, teatros, cinemas e similares;

· Comercial: comércios vicinais, lojas de departamentos, galerias e centros comerciais;

· Serviços: serviços vicinais, serviços pessoais, serviços de alimentação, serviços profissionais, serviços administrativos.

Além dessa encontramos também uma porção localizada numa Área Comunitária / Institucional que é definida da seguinte forma:

São aquelas destinadas a todos os equipamentos comunitários ou aos usos institucionais necessários à garantia do funcionamento satisfatório dos demais usos urbanos e ao bem estar da população, subdividindo-se em:

· Áreas de Educação, Cultura e Pesquisa (ACI-1);
Áreas de Lazer e Esportes (ACI-2);
Áreas de Saúde, Assistência Social e Culto Religioso (ACI-3);
Áreas dos Meios de Comunicação (ACI-4);
Áreas de Segurança Pública (ACI-5);
Áreas de administração Pública (ACI-6);
Áreas do Sistema Produtivo Comunitário (ACI-7) - (Lei Complementar nº 016/98)
Áreas de atividades informais (ACI-7); (Lei Complementar n° 049)
Áreas de equipamentos turísticos (ACI-8). (Lei Complementar n° 049).